CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS
VIII^{a} ASSEMBLÉIA GERAL
MÉXICO, DISTRITO FEDERAL Y TOLUCA, ESTADO DE MÉXICO, MÉXICO
10 AO 13 DE SETEMBRO DE 2008

Comissão de Democracia e Paz

Recomendação sobre o envio de uma missão de observação eleitoral em El Salvador

CONSIDERANDO que as eleições legislativas salvadorenhas terão lugar em 18 de janeiro de 2009 assim como as eleições presidenciais salvadorenhas em 15 de março de 2009;

CONSIDERANDO que a participação dos parlamentares da COPA nas missões de observação eleitoral multilateral é prioritária para conseguir seu objetivo de contribuir ao fortalecimento da democracia parlamentar e a edificação de uma comunidade das Américas fundada no respeito a dignidade e os direitos humanos, a paz, a democracia, a solidariedade entre os povos, a justiça social e a equidade entre os gêneros.;

CONSIDERANDO a importância que representam essas eleições presidenciais e legislativas para a comunidade das Américas.

NÓS, representantes, homens e mulheres, dos congressos e das assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais e federados, dos parlamentos regionais e das organizações interparlamentares, reunidos na Cidade de México, Distrito Federal, e Toluca, Estado de México, no México, durante a VIII^{a} Assembléia Geral da Confederação Parlamentar das Américas,

***Sob recomendação da Comissão de Democracia e Paz*:**

DECLARAMOS nosso apoio e nossa solidariedade com a sociedade salvadorenha e as instituições democráticas daquele país na organização das eleições legislativas no próximo 18 de janeiro e das eleições presidenciais no próximo 15 de março.

PROPOMOS o envio de uma missão de observação eleitoral da COPA nas eleições presidenciais e legislativas em El Salvador, no pleno respeito da soberania nacional daquele país;

NOS COMPROMETEMOS a respeitar, ao formar uma delegação de parlamentares das Américas, os princípios de equilíbrio regional e de pluralismo político e asseguramos que a missão observadora desempenhará sua função com independência e imparcialidade como se estabelece no Regulamento das missões de Observação Eleitoral da COPA.

2008-09-18